



## NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO N.º 06/2026

Processo Administrativo n.º 9900001906/2026

### 1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 10, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 12/2026 acostado na peça n.º 09.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 14/01/2026. A pesquisa foi iniciada em 14/01/2026 e concluída em 14/01/2026, **com duração de 01 dia útil**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

### 2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

#### 1. Dos Parâmetros:

*1. Consulta ao Portal de Compras Governamentais -  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

- 2. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

- 3. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

- 4. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

- 5. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;*

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 11.

### **1. Do valor final estimado:**

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preços(es) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 12, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

**Média:** R\$ 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

### **6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

**NÃO IDENTIFICAMOS** atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

### **7. CONSIDERAÇÕES:**

1. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
2. Conforme solicitado pela Gerência Administrativa, a Supervisão de Cotações utilizou com exclusividade apenas o Banco de Preços para pesquisa de preços, ferramenta privada, capaz de consultar e gerar relatórios de preços públicos encontrados.

3. Ao todo, foram encontrados 17 (dezesete) preços públicos em 04 (quatro) fontes distintas, referente ao item solicitado no Termo de Referência.
4. Para análise da homogeneidade dos valores coletados, foi adotado a média como medida aritmética, servindo de base para o cálculo do coeficiente de variação (CV). Essa metodologia permite avaliar a dispersão dos valores encontrados em relação à média, garantindo a eficácia da pesquisa de preços em relação aos valores encontrados.
5. Com base no relatório da pesquisa de preços, é possível identificar que o item cotado possui coeficiente de variação inferior a 25%, atendendo ao que é solicitado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços.
6. Por se tratar de um item essencial para os atendimentos públicos nas unidades de saúde, perguntamos aos profissionais se o material ao qual recebíamos era de boa qualidade, alguns profissionais informaram que a empresa ao qual nos fornecia as compressas de gaze, oscilava um pouco sobre sua marca, perdendo um pouco a sua qualidade.
7. Fizemos algumas diligências com as empresas ao qual nos forneciam o item em questão, para saber o motivo que suas marcas eram diferentes e o porquê algumas delas não satisfaziam nos serviços prestados nas unidades de saúde. Em alguns casos, alegavam a necessidade de utilizar o item em quantitativo dobrado para conseguir fazer a limpeza de feridas e os demais procedimentos.
8. Em resposta, a empresa alegou que o valor homologado na época acabou desqualificando o item por conta do aumento obtido no mercado para sua aquisição e revenda. Pensando nisso, fizemos um breve levantamento na época para saber qual seria o preço de mercado, algumas empresas alegaram que o valor era aproximadamente R\$0,90 (noventa centavos). Por se tratar de empresas privadas, onde normalmente elevam bastante os valores, decidi ignorar esse valor e continuar utilizando os preços públicos na cotação, esse levantamento foi feito em novembro de 2025.

9. Em 2026, utilizei a memória das contratações e fiz bastante diligência com fornecedores para orientar na cotação atual. Assim, decidi aplicar um valor de mercado um pouco acima do valor praticado no ano passado, justamente para qualificar nossos serviços públicos prestados nas unidades de saúde. Realmente, com R\$0,46 (quarenta e seis) centavos eu não consigo comprar um pacote de compressa de gaze no Município de Niterói de boa qualidade.
10. Se baseando que a empresa possui gastos administrativos, gastos logísticos, dependendo da carga sofre com gastos de seguro mercadoria, mão de obra e dentre outros tipos de custo, se torna necessário que o valor deste item seja elevado na pesquisa de preços.
11. Na atualidade, a compressa de gaze é um dos insumos mais essenciais para prestação dos serviços na ponta, entre gastar dois pacotes de compressa de gaze pelo valor de R\$0,46 (quarenta e seis centavos), o que dará R\$0,92 (noventa e dois centavos) gastos por procedimento, tonando mais vantajoso elevar um pouco o valor unitário do pacote e adquirirmos um material de melhor qualidade, claro, é necessário que a equipe demandante seja muito técnico para apreciação do objeto durante sua amostragem.
12. Portanto, a Supervisão de Cotações utilizou preços públicos referente ao mercado atual para gerar a média de preços para compressa de gaze, aplicando todas as medidas necessárias quanto ao expurgo ou não de preços impraticáveis ou superelevados nesta pesquisa.
13. Sem mais, encaminho o processo para Gerência Administrativa para que tenham ciência da pesquisa de preços e que possam iniciar a abertura do Edital de Licitação.

## **8. RECOMENDAÇÕES:**

1. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **14/01/2026** por:

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO  
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1  
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)								
N	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm. Pacote com 10 unidades: compressa gaze 7,5cm x 7,5cm estéril c/10 und. 100% algodão medindo 7,5 x 7,5cm, com 13 fios/cm2, cinco dobras, cor branco (alvejada), macias, boa capacidade de absorção, isenta de impurezas, dobras para dentro da compressa, não deixando fios soltos, estéril. Acondicionada em pacote com 10 unidades.	PACOTE	533.000	0,75	R\$ 399.750,00	17	14	7,57%%
<b>Total</b>					R\$ 399.750,00	17	14	